

# O PADRÃO DE FINANCIAMENTO AGRÍCOLA A PARTIR DOS ANOS 90: O CASO DO FCO RURAL NO ESTADO DE GOIÁS

Eliana Kiyomi Adati Senju<sup>1</sup>  
Hylana Araújo Silva<sup>2</sup>

## RESUMO

A partir dos anos 90, com a saída do Estado como principal agente financiador, começam a surgir novas fontes de financiamento agrícola, mais apoiadas em recursos do setor privado e em iniciativas dos governos estaduais e municipais, do qual faz parte a política de fundos constitucionais. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar as aplicações do FCO Rural no estado de Goiás no período de 2000 a 2005 buscando verificar se os recursos foram direcionados às atividades de mini e pequenos agricultores, tal como aponta a diretriz do fundo. Para tanto, foram coletados dados junto ao Banco do Brasil referentes à distribuição dos recursos segundo porte, programas, atividades, municípios, condições de financiamento e empregos gerados. A partir das análises, verifica-se uma exclusão dos pequenos produtores do acesso aos recursos do FCO Rural, inclusive no PRONAF, programa voltado exclusivamente para pequenos agricultores. Isto ocorre pela atuação do agente financeiro que visando reduzir os riscos operacionais alocam os recursos para segmentos com maior liquidez, devido à crise agrícola, ao processo de inadimplência e não ter mais o aval do Estado.

**Palavras-chave:** Financiamento agrícola, FCO Rural, Estado de Goiás.

## ABSTRACT

Since the 90<sup>th</sup> years, as far as Brazilian Government retired as the main financial agent, new modalities of agricultural financing came on, mainly with funds from private sector, municipalities and state government, directed by politics of constitutional funds. In this sense, this paper purpose is to analyze the applications of rural FCO in Goiás State from 2000 to 2005, in order to verify if the fund resources were directed to activities related to little and small agricultures, as point out by the fund direction. For this reason data had been collected in Bank of Brazil referring to distribution of resources according to size, programmes, activities, municipalities, conditions of financing and jobs generation. From these analyzes, it can be shown an exclusion of small producers to access to rural FCO resources, including PRONAF, program destined to small producers. This is a result of actuation of financial agent that, in order to reduce operational risks, allocate resources to segments with more solvency, due to agricultural crises, unpaid process and lack of governmental avail.

**Key Words:** Agricultural financing; Rural FCO; Goiás State.

## INTRODUÇÃO

A partir dos anos 90, instaura-se um novo padrão de financiamento agrícola, baseado em fontes preferencialmente não-inflacionárias, e mais apoiadas em recursos oriundos do setor privado e em iniciativas dos governos estaduais e municipais. Diferentemente dos mecanismos tradicionais de financiamento, como o tesouro e as exigibilidades, estas novas

---

<sup>1</sup> Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal de Uberlândia e Economista da CELG.

<sup>2</sup> Graduada em Ciências Econômicas pelas Faculdades Alves Faria

fontes são indexadas e apresentam taxas de juros mais elevadas para as quais o governo fixa taxas de juros máximas que podem ser cobradas pelo sistema bancário oficial e privado.

É neste contexto que surge a política de fundos constitucionais de financiamento, do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dessas regiões, mediante financiamentos voltados às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais, produtos de alimentos básicos e projetos de irrigação, como destaca a Legislação pertinente ( Lei 7.827 de 27/9/1989).

No caso específico do FCO, os diversos programas de financiamento estabelecidos dentre as diretrizes do FCO, sobretudo no âmbito do FCO Rural, buscam maior eficácia na aplicação dos recursos, oferecendo crédito subsidiado, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, aumentar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda, além de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e às atividades voltadas à produção de alimentos básicos à população.

Diante deste cenário o objetivo desse trabalho é analisar até que ponto o FCO Rural no estado de Goiás está cumprindo a diretriz de dar um atendimento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e contribuindo para o desenvolvimento do estado.

Para tanto, foram analisadas as aplicações dos recursos do FCO Rural no estado de Goiás no período de 2000 a 2005, segundo porte, programas, atividades, municípios, condições de financiamento e empregos gerados. A justificativa para esta delimitação temporal reside no fato de que os dados com o nível de detalhamento que o estudo requer só se encontram disponíveis para esse período. Antes de realizar a análise propriamente dita, foi realizada uma evolução da política de crédito rural evidenciando os diversos padrões existentes até chegar aos novos mecanismos de financiamento dos anos 90, da qual faz parte a política de fundos constitucionais.

## **POLÍTICAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA: DA CONSTITUIÇÃO DO SNCR AOS NOVOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO AGRÍCOLA DOS ANOS 90**

Ao longo da história da política de crédito agrícola no país observa-se 3 padrões de financiamento, a saber: a constituição do SNCR nos anos 60, a política de garantia de preços mínimos nos anos 80 e os novos mecanismos privados de financiamento dos anos 90. A seguir é apresentado cada um destes padrões de financiamento.

## **2.1 Constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)**

Para viabilizar o processo de modernização agrícola no Brasil o crédito agrícola, disponibilizados via SNCR, foi de suma importância para disseminar o uso dos insumos modernos ao mesmo tempo em que foi alvo de inúmeras críticas, pelo caráter excludente que tal política assumiu seja em termos de regiões e em nível de produtores. Conforme mostra Graziano da Silva (1996), os recursos creditícios beneficiaram a região centro sul do país e os médios e grandes produtores.

Goldin; Rezende (1993) destacam o predomínio e a importância do crédito rural oficial sobre outras formas de crédito durante o processo de modernização. Desde o início da década de 70, aproximadamente 85% do total de crédito rural eram supridos através do SNCR, o qual segundo Graziano da Silva (1996), estabeleceu as condições necessárias para canalizar compulsoriamente uma porcentagem dos depósitos à vista dos bancos para a política de modernização conservadora.

Segundo Goldin; Rezende (1993), especialmente a partir da década de 1970, o volume de crédito concedido cresceu à taxa média anual de 24% e em 1975 ele excedeu o valor do produto agrícola agregado, o que serve para mostrar a baixa ineficiência na utilização dos recursos. Este crescimento é melhor explicado pelos substanciais subsídios implícitos, pois as taxas de juros no crédito agrícola era fixada em termos nominais em 15% a.a., com valores mais baixos ainda para compras de fertilizantes e insumos, além de distribuir menores taxas em programas especiais, dirigidos a regiões específicas, tal como no processo de expansão agrícola na região dos cerrados.

Entretanto, a partir de 1979, a taxa de juros passou a ser parcialmente ajustada, de acordo com um coeficiente aplicado à correção monetária, para tentar reduzir gradualmente os subsídios (GOLDIN; REZENDE,1993). Nos anos de 1983 e 1984, a taxa de juros real no crédito rural tornou-se positiva pela primeira vez desde 1965, resultando na redução dos subsídios e provocando preocupações de que a remoção destes subsídios levaria a uma crise de liquidez do setor agrícola e a um colapso subsequente da produção, rumores estes que acabaram não se confirmando, pois os agricultores foram beneficiados por um sistema mais eficaz de incentivo agrícola: o programa de preços mínimos.

## **2.2 Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)**

A década de 80 para a maioria dos países da América Latina e não obstante para o Brasil foi denominada como a “década perdida”, devido à forte crise iniciada a partir do choque do petróleo em 1973 e agravada pelo segundo choque do petróleo e elevação das taxas Revista de Economia da UEG, Anápolis (GO), Vol. 2, nº 2, JUL/DEZ-2006.

de juros nos EUA em 1979. No Brasil, os efeitos dessa crise puderam ser perceptíveis pelos graves desequilíbrios na balança de pagamentos, resultando em uma balança comercial deficitária; associada a um alto nível de endividamento interno e externo e aumento dos níveis inflacionários – emergindo assim, em 1981, o país em sua pior recessão desde os anos 30.

Diante desta profunda crise fiscal, o crédito agrícola começa a decrescer, perdendo sua importância como principal elemento de propulsão da agricultura. Graziano da Silva (1996) aponta que na década de 80 o volume total de crédito agropecuário chegou a um terço do concedido no final dos anos 70 e que a política agrícola lastreada no crédito farto e barato havia se exaurido.

Em virtude da crise fiscal dos anos 80, o governo vai preferir fazer uma atuação mais específica por produtos, incluindo subsídios ao trigo, aumentando a política oficial para o açúcar, álcool e café, além de incluir o arroz, feijão e milho em seu núcleo de cobertura. Com isso, acaba favorecendo os pequenos produtores e reduzindo as distorções em favor das culturas de exportação, evidenciando assim, a vital importância do uso da PGPM como instrumento de política agrícola nos anos 80 (GOLDIN; REZENDE, 1993).

A PGPM atrelada à política de pesquisa agrícola juntamente com políticas cambial e comercial representaram, segundo Goldin; Rezende (1993), os fatores primordiais para explicar o bom desempenho da agricultura nos anos 80, apesar da expressiva redução do montante de crédito agrícola nesta década, como aponta Rodrigues (2002). Esta política ajudou a superar a escassez de alimentos e melhorar o resultado da balança de pagamentos, através da redução das importações de alimentos e do aumento das exportações agrícolas.

Segundo Goldin; Rezende (1993), a PGPM consistia em oferecer aos agricultores a opção de vender seus produtos ao mercado ou, pelo preço mínimo, ao governo, que então realizava uma Aquisição do Governo Federal (AGF). Alternativamente, os agricultores podiam utilizar a opção do Empréstimo do Governo Federal (EGF), o que lhes permitia reter o produto na safra, para vender na entressafra.

A modificação do sistema de incentivo à agricultura, apoiada em preços mínimos, refletiu um consenso entre os formuladores de política econômica de que os preços mínimos era a forma mais eficiente de intervenção, por ser um meio de reduzir as incertezas do período e garantir a renda dos produtores, conforme Goldin; Rezende (1993). Logo, a PGPM foi introduzida com o duplo objetivo de estimular a produção e controlar mais eficientemente os preços agrícolas, ou seja, a PGPM acabou atuando como um importante instrumento de combate à inflação.

Em um contexto de economia fechada, a PGPM da década de 1980 atingiu suas metas, embora não necessariamente de forma eficiente. No entanto, à medida que a economia se abriu, influenciada por condições externas, a lógica desse programa desvaneceu, conforme Helfand; Rezende (2001). É sob este contexto da ineficiência da PGPM na década de 1990 e da isenção do governo em fornecer crédito aos agricultores, é que se desenvolvem mecanismos alternativos para financiar a produção, objeto de discussão da próxima seção.

### **2.3 Novos mecanismos privados de financiamento agrícola dos anos 90**

Seguindo o processo de reforma da política agrícola durante a década de 1980 em decorrência da dívida externa, a década de 1990, segue essa mesma tendência, mas, no entanto, ela deve ser tratada como uma década de transição onde o antigo modelo foi substituído, mas as características do novo modelo ainda não foram plenamente estabelecidas (HELFAND; REZENDE, 2001),

É importante destacar que, as transformações verificadas na estrutura de financiamento da agricultura na década de 90 têm a ver com as substanciais mudanças ocorridas na condução da política econômica que deixa de ser baseada em uma economia fechada com forte intervenção estatal para um regime em que predomina a economia aberta e um menor papel do Estado, sobretudo na política agrícola.

Dessa forma, o processo de liberalização do comércio, a desregulamentação de mercados agrícolas, as mudanças na condução da política de crédito rural e na PGPM, consistiram em medidas adotadas como parte de uma estratégia para combater a ameaça de hiperinflação no final da década de 1980 e início da década de 1990 (HELFAND; REZENDE, 2001). Neste período, os numerosos planos de estabilização foram acompanhados inicialmente de euforia e seguidos por profundas crises financeiras para o setor.

Já no início da década de 1990, com o Plano Collor, constata-se uma forte redução do crédito, através da política de congelamento de todos os ativos financeiros por 18 meses, inclusive dos fundos usados para prover liquidez ao setor agrícola, segundo Helfand; Rezende (2001). Estes autores, ressaltam no entanto, que esta redução do crédito rural não configurou uma decisão para reduzir o envolvimento do governo no financiamento agrícola, mas consistiu em um efeito colateral das decisões de combate à inflação e obteve como resultado pressionar a agricultura e os setores industriais e comerciais a desenvolverem mecanismos alternativos para financiar a produção e a comercialização dos produtos agrícolas.

Graziano da Silva (1996) aponta que o seqüestro dos recursos financeiros e a correção dos financiamentos rurais muito acima dos preços mínimos impediram que os produtores saldassem suas dívidas e até mesmo dessem continuidade às atividades de custeio. A intenção desta “nova política agrícola” era reduzir a intervenção estatal na agricultura, deixando que as forças de mercado agissem para reorganizar a produção.

A política de estabilização trouxe como consequência a redução dos recursos para a agricultura, além de não haver nenhuma alternativa realmente consistente para fontes de recursos do crédito rural<sup>3</sup>, conforme Gasques; Verde (apud GRAZIANO DA SILVA, 1996, p. 142). Ademais, esta política também contribuiu para uma maior seleção de beneficiários na utilização dos recursos em detrimento dos pequenos e médios produtores rurais.

Entretanto, ainda que o Plano Collor tenha impactado o setor agrícola, o impacto maior das políticas econômicas empreendidas nos anos 90 sobre a política agrícola e, sobretudo, para os produtores, tende a ocorrer no Plano Real, pois diferentemente do governo Collor<sup>4</sup> em que a abertura comercial ocorreu ao lado de uma desvalorização da moeda, no governo FHC esta abertura foi acompanhada de uma drástica valorização cambial (MELO, 1998).

Sob este aspecto, a estratégia macroeconômica do Plano Real, baseava-se segundo Melo (1998), na extrema dependência das ancoras monetária e cambial e, sobretudo, no processo de acentuada valorização real da taxa de câmbio. Embora do ponto de vista da estabilização, o Plano Real tenha sido bem sucedido, os efeitos da política monetária restritiva e do câmbio valorizado sobre o setor agrícola foram bastante perversos.

Apesar da redução de tarifas e de barreiras não tarifárias verificadas já no governo Collor, esta política é mais acentuada durante o Plano Real o que acaba refletindo em substanciais aumentos dos gastos com importações, sobretudo dos bens agrícolas voltados ao mercado interno<sup>5</sup>.

A crise de 1995 evidenciou o peso da valorização cambial, acarretando prejuízos aos preços agrícolas devido aos juros reais elevados, das baixas tarifas de importação durante esta década e das importações financiadas de produtos agrícolas (MELO, 1998).

---

<sup>3</sup> Para Araújo *et al.* (apud SPOLADOR, 2000), a fim de aumentar a oferta de crédito rural formal, o BNDES em 1991 aumentou sua carteira de aplicações agropecuárias através do FINAME - Rural, do POC (Programa de Operações Conjuntas) e de programa de operações diretas do próprio banco.

<sup>4</sup> Entretanto, não se pode desconsiderar os impactos da política empreendida no governo Collor que também causa fortes impactos para o setor agrícola, tais como: a redução do crédito; aumento dos custos de financiamento; congelamento de todos os ativos financeiros por 18 meses, inclusive dos fundos utilizados para prover liquidez ao setor agrícola; desmonte de institutos e órgãos que fomentavam o setor agrícola como o Instituto Brasileiro de Café – IBC, Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA e Embrater.

<sup>5</sup> Segundo Helfand; Rezende (2001), a área colhida para trigo, algodão, milho, arroz e feijão reduziu 20% entre 1985/1989 e 1995/98, ou seja, houve uma redução de 6 milhões de hectares.

As âncoras monetária e cambial contribuíram também para elevar a dívida dos produtores rurais, segundo Spolador (2001). Além da inadimplência agrícola, que produziu um bloqueio nos novos financiamentos para o setor, dois outros fatores têm afetado a disponibilização de crédito por parte dos bancos, e impondo uma reestruturação no sistema bancário, sobretudo na segunda metade dos anos 90 [FAVERET (*apud* GASQUES; CONCEIÇÃO, 2001, p. 110)]. Um fator é a adoção de critérios de crédito mais rigorosos, tais como: fixação de limites mínimos de capital para a constituição de bancos; criação de um Sistema Central de Risco de Crédito; redução de 12,5 para 9 vezes o patrimônio líquido como teto máximo para os financiamentos; regulamentação dos sistemas de controle internos; e obrigatoriedade de adoção de sistemas de classificação de risco dos clientes.

O outro fator está relacionado à mudança na estratégia bancária no qual tem buscado reduzir os riscos e o custo dos empréstimos agropecuários, tendo em vista que os bancos, através de contratos formais ou de orientações informais, têm repassado algumas de suas tarefas, tais como: a seleção de produtores, fixação de garantias e acompanhamento dos projetos financiados.

A utilização de um modelo estatal menos intervencionista, mais aberto ao exterior, retirando-se do processo de tabelamento de preços, gerenciamento da produção, regulação ou monopolização das atividades comerciais, trouxe maior competição ao setor agrícola e de processamento e reservou ao mercado o papel de coordenador das relações entre estes setores (HELFAND; REZENDE, 2001).

É nesse contexto, e, sobretudo, a partir de 1995, que o Tesouro pára de fornecer recursos para financiar a agricultura, indicando, uma redução drástica do crédito concedido pelo sistema oficial (HELFAND; REZENDE, 2001)

Conforme Gasques; Conceição (2001), a principal alteração verificada no crédito rural foi com relação às fontes de recursos, com a queda vertiginosa dos desembolsos da fonte Tesouro. Em 1985 essa fonte representava 63,98% do total dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, enquanto em 2000, esta foi reduzida a 0,02% do total dos financiamentos, como pode ser visto na Tabela 1 a seguir. Até mesmo a participação dos fundos constitucionais no total de financiamentos têm sido superior aos volumes liberados pelo Tesouro Nacional a partir de 1996 em diante.

**Tabela 1 - Financiamentos Concedidos por Fontes de Recursos – 1990-2000.**

| Fontes de Recursos                  | Desembolso (em percentagem) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                     | 1990                        | 1991  | 1992  | 1993  | 1994  | 1995  | 1996  | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  |
| Fontes Tradicionais                 |                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Recursos do Tesouro                 | 26,7                        | 24,18 | 22,97 | 26,67 | 27,11 | 19,70 | 3,48  | 1,5   | 1,66  | 0,11  | 0,02  |
| Recursos Obrigatórios               | 27,4                        | 22,38 | 18,71 | 11,04 | 11,60 | 13,14 | 16,88 | 44,89 | 40,73 | 41,68 | 55,95 |
| Recursos Livres                     | 19,9                        | 10,32 | 6,76  | 11,74 | 15,93 | 16,3  | 8,07  | 6,01  | 4,67  | 5,06  | 4,97  |
| <b>Novas Fontes</b>                 |                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Poupança Rural                      | 20,0                        | 32,29 | 45,53 | 43,22 | 34,9  | 36,07 | 9,13  | 8,42  | 13,02 | 19,47 | 12,18 |
| Fundos Constitucionais              | 4,5                         | 3,22  | 3,15  | 5,52  | 4,99  | 9,01  | 14,9  | 5,64  | 7,04  | 5,75  | 5,43  |
| Recursos do Governo Estaduais       | 0,1                         | 0,12  | 0,07  | 0,10  | 0,26  | 0,36  | 0,26  | 0,18  | 0,18  | 0,13  | 0,10  |
| <b>Fundo Amparo Trabalhador FAT</b> | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 21,99 | 18,43 | 15,86 | 15,92 | 11,29 |
| Fundo Extra-Mercado                 | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 13,93 | 6,66  | 1,11  | 0,00  | 0,00  |
| Recursos Funcafé                    | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 3,6   | 5,54  | 5,00  | 1,66  |
| Fundo de Commodities                | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,11  | 0,05  | 0,06  | 0,07  |
| BNDES/FINAME                        | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 3,38  | 4,06  | 4,67  | 6,26  |
| INCRA/PROCERA                       | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,46  | 1,14  | 0,3   | 0,05  |
| Outras Fontes                       | 1,4                         | 7,47  | 2,81  | 1,72  | 5,21  | 5,43  | 11,37 | 0,7   | 2,07  | 0,38  | 0,89  |
| 63 Rural                            | 0,00                        | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 2,86  | 1,46  | 1,12  |
| <b>Total Geral</b>                  | 100                         | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   | 100   |

Fonte: Gasques; Conceição, 2001, p.101.

A redução drástica do crédito concedido pelo SNCR pode ser explicada pela crise fiscal dos anos 80, exigindo uma reestruturação dos gastos governamentais (SPOLADOR, 2001). Nesse sentido, a partir do final da década de 1980 e início dos anos 90, visando suprir a redução da participação do Governo na oferta de crédito rural começam a surgir fontes alternativas para o financiamento da agricultura.

Vale destacar que, estas fontes alternativas de financiamento são eminentemente privadas, e que apesar da criação dessas fontes terem ocorrido por iniciativa do governo federal, os recursos são captados no mercado e não advindos do Tesouro Nacional. Os recursos têm se baseado na exigência dos bancos privados emprestarem uma parcela de seus depósitos compulsórios ao setor agrícola, aumentando a importância do setor privado (HELFAND; REZENDE, 2001). Sendo assim, essas fontes são indexadas e apresentam taxas de juros mais elevadas que as fontes tradicionais, como o Tesouro e as exigibilidades, para as quais o governo fixava as taxas de juros máximas que poderiam ser cobradas (GASQUES; VILLA VERDE, 1995).

Dentre essas novas fontes de financiamento, Gasques; Villa Verde (1995) destacam: a Caderneta de Poupança Rural; os Fundos Constitucionais; os Depósitos Interfinanceiros Rurais (DIR); o Sistema de Equivalência-Produto; os Depósitos Especiais Remunerados

Revista de Economia da UEG, Anápolis (GO), Vol. 2, nº 2, JUL/DEZ-2006.



(DER); os Recursos Externos; os Fundos de Commodities; o Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida (CMG); a Cédula de Produto Rural (CPR); os Recursos Extra Mercado; os Contratos de Compra e Venda de Soja Verde; o Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC); e o FINAME Agrícola<sup>6</sup>.

Entretanto, neste trabalho será analisado apenas os Fundos Constitucionais, particularmente o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

### **2.3.1 Fundos Constitucionais de Financiamento**

Por meio da Constituição de 1988 foi determinado que, parte dos recursos dos fundos constitucionais, destinados ao financiamento dos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste transformasse numa fonte de recursos<sup>7</sup> para o setor rural (GASQUES; VILLA VERDE, 1995).

A criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento possui como objetivo promover o desenvolvimento econômico das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste através de programas de financiamento aos setores produtivos; além de buscar maior eficácia na aplicação dos recursos, de modo a aumentar a produtividade dos empreendimentos, gerar novos postos de trabalho, elevar a arrecadação tributária e melhorar a distribuição de renda.

Com relação ao FCO, objeto de estudo desse trabalho, tem por objetivo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante financiamentos voltados aos setores industrial, agroindustrial, agropecuário, mineral, turístico, comercial e de serviços (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2006). A área de atuação do FCO abrange o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A administração do FCO é feita pelo Ministério da Integração Nacional, Banco do Brasil e CONDEL/FCO - Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. O Banco do Brasil constitui no agente financeiro responsável pela aplicação dos recursos do fundo, emissão dos relatórios sobre a execução orçamentária e resultados alcançados, além de definir normas e procedimentos, formalizar e gerenciar os empréstimos. Já ao CONDEL, cabe avaliar os resultados socioeconômicos dos programas.

---

<sup>6</sup> Para maiores detalhes acerca desses instrumentos, ver Gasques; Villa Verde (1995).

<sup>7</sup> Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são oriundos da arrecadação de 3% do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza e do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); sendo que sua prioridade é dada a pequenos e miniprodutores rurais, produtos de alimentos básicos e projetos de irrigação, como destaca a Legislação pertinente (Lei 7.827 de 27/9/1989).

As condições operacionais para este fundo, são favorecidas e diferenciadas das usualmente adotadas pela rede bancária. Em sintonia com as prioridades do Governo Federal, a programação reserva, no mínimo, 51% dos recursos para atender aos pleitos dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas.

O FCO, assim como todos os outros fundos constitucionais, apresenta programas específicos voltados aos setores produtivos. Dentre os programas voltados para o setor rural, objeto de investigação desse estudo, destaca-se: Programa de Desenvolvimento Rural, Programa de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural, Programa de Conservação da Natureza, Programa de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura, Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA) e Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)<sup>8</sup>.

### **ANÁLISE DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FCO RURAL NO ESTADO DE GOIÁS – 2000 a 2005**

No período de 2000 a 2005 foram efetivados 66.401 contratos e disponibilizados R\$1.530,03 bilhões no âmbito do FCO rural no estado de Goiás, conforme pode ser visto pelos dados da Tabela 2.

**Tabela 2 – Número de contratações e valores financiados por porte de produtor no estado de Goiás - 2000 a 2005.**

| <b>PORTE</b> | <b>CONTRATOS</b> | <b>%</b>    | <b>VALOR*</b>           | <b>%</b>    |
|--------------|------------------|-------------|-------------------------|-------------|
| MINI         | 49.653           | 75%         | 381.373.427,37          | 25%         |
| PEQUENO      | 7.583            | 11%         | 255.570.981,04          | 17%         |
| MÉDIO        | 8.255            | 12%         | 650.537.155,88          | 43%         |
| GRANDE       | 910              | 1%          | 242.549.913,47          | 16%         |
| <b>TOTAL</b> | <b>66.401</b>    | <b>100%</b> | <b>1.530.031.477,76</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

\*Valores atualizados pelo IGP-DI a preços de Dezembro/05

Analisando o número de contratos por porte de produtor, observa-se uma participação expressiva do segmento de mini produtor que respondeu por 75% do total de contratos nesse período. Em termos de volume de recursos, observa-se que a maior parte dos recursos foram destinados aos médios produtores (43%) no período analisado. Dessa forma, a partir dos dados de número de contratações por porte de produtor percebe-se que o FCO Rural, em uma análise geral e preliminar, vem cumprindo com a diretriz determinada pelo Ministério da

<sup>8</sup> Para maiores detalhes acerca desses programas, ver Programação 2006, Ministério da Integração.

Integração de se dar “tratamento preferencial aos projetos de atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais”.

Entretanto, ao analisar a distribuição dos recursos, observa-se que os mini e pequenos produtores responderam por apenas 42% destes recursos; evidenciando que a meta estabelecida pelo Ministério da Integração Nacional de disponibilizar *no mínimo* 51% dos recursos para estes segmentos, não vem sendo cumprida; além de evidenciar o caráter concentrador dos recursos nos segmentos dos médios e grandes proprietários, os quais no período analisado demandaram 59% do volume de recursos disponibilizados.

Ademais, outro ponto passível de questionamento refere-se à delimitação que o fundo apresenta para classificar o porte de produtor. Conforme aponta Barbosa (2005), no período de 1995 a 2005 houve três mudanças quanto à classificação de porte de produtor.

**Tabela 3 – FCO Rural – Produtores Rurais e Extrativistas**

| PORTE   | 1995 a 1997                | 1998 a 2002                 | 2003 a 2005                    |
|---------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Mini    | Até 24.000                 | Até 40.000                  | Até 80.000                     |
| Pequeno | Acima de 24.000 até 48.000 | Acima de 40.000 até 80.000  | Acima de 80.000 até 160.000    |
| Médio   | -                          | Acima de 80.000 até 500.000 | Acima de 160.000 até 1.000.000 |
| Grande  | -                          | Acima de 500.000            | Acima de 1.000.000             |

Fonte: Ministério da Integração Nacional, 2006.

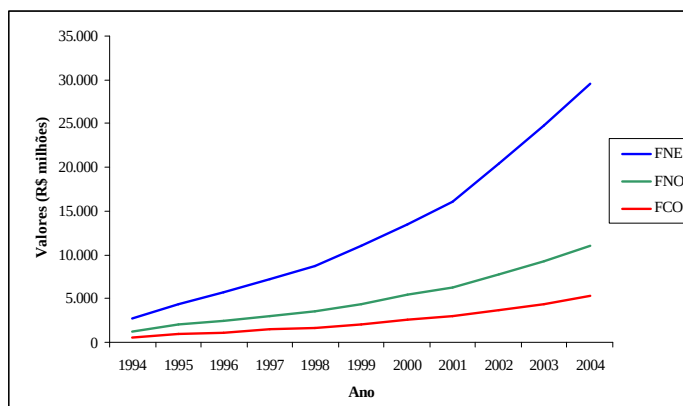
Como pode ser visto na Tabela 3, enquanto no período de 1995 a 1997 era considerado um mini produtor aquele produtor que tivesse uma renda agropecuária de até R\$ 24.000,00, no período de 1998 a 2002 e a partir de 2003 esse valor aumentou para R\$ 40.000,00, e R\$ 80.000,00, respectivamente.

A elevação dos limites de renda para todos os portes, sugere que esta é uma forma de adequar à oferta de financiamento a demandantes de maior porte como se esses fossem desprovidos de acesso a recursos, segundo Barbosa (2005). Ainda de acordo com esta autora, a partir dessas discrepâncias, pode-se inferir que há uma manipulação política para enquadrar outras categorias de produtores não contemplados pelo Fundo. Isto ocorre na medida em que, ao liberar recursos para os produtores de maior porte, a contrapartida, ou seja, as garantias exigidas para que o contrato seja cumprido, tende a aumentar, assegurando assim, que os riscos ao qual o banco está exposto sejam ínfimos.

Isto significa que o banco gestor pode estar limitando os recursos para os agricultores menos capacitados, no intuito de fugir dos riscos envolvidos além de ter sua remuneração garantida, pois esta é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo (BARBOSA, 2005).

Conforme pode ser visto na Figura 1, comprova-se um crescimento exorbitante de 1.003% no patrimônio líquido dos fundos constitucionais de financiamento no período de Revista de Economia da UEG, Anápolis (GO), Vol. 2, nº 2, JUL/DEZ-2006.

1994 a 2004. No âmbito do FCO, ao comparar com os outros fundos, percebe-se um crescimento menos expressivo, principalmente se comparado ao FNE, mas o que não impede a confirmação de que o banco gestor pode estar limitando os recursos para os agricultores menos capacitados garantindo assim sua remuneração.



Fonte: Ministério da Integração ( 2006)

**Figura 1 - Evolução do Patrimônio Líquido dos Fundos Constitucionais de Financiamento – 1994/2004.**

Além disso, pode-se inferir que, ao adotar essa classificação, o banco visa enquadrar vários segmentos de produtores com a finalidade de que em tese estaria atendendo à diretriz do fundo o que acaba forçando o próprio governo a liberar uma maior quantidade de recursos.

### 3.1 Aplicações dos recursos do FCO Rural por programas de atendimento ao setor rural no estado de Goiás

Analisando o número de contratações e distribuição dos recursos por programas de atendimento ao setor rural observa-se uma grande representatividade do PRONAF e do Desenvolvimento Rural (Tabelas 4 e 5).

**Tabela 1 – Número de contratações do FCO Rural por programa para o estado de Goiás – 2000 a 2005**

| PROGRAMAS             | 2000         | 2001         | 2002         | 2003         | 2004          | 2005          | TOTAL         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Desenvolvimento Rural | 889          | 2.749        | 5.342        | 2.224        | 2.841         | 3.393         | 17.438        |
| PAPRA                 | 74           | -            | -            | -            | -             | -             | 74            |
| PRONAF                | 345          | 853          | 642          | 695          | 20.977        | 21.012        | 44.524        |
| PRONAF -RA            | 1.233        | 1.068        | 1            | 455          | 1.247         | 361           | 4.365         |
| <b>Total</b>          | <b>2.541</b> | <b>4.670</b> | <b>5.985</b> | <b>3.374</b> | <b>25.065</b> | <b>24.766</b> | <b>66.401</b> |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006

**Tabela 2 – Recursos do FCO Rural por Programa para o estado de Goiás – 2000 a 2005**

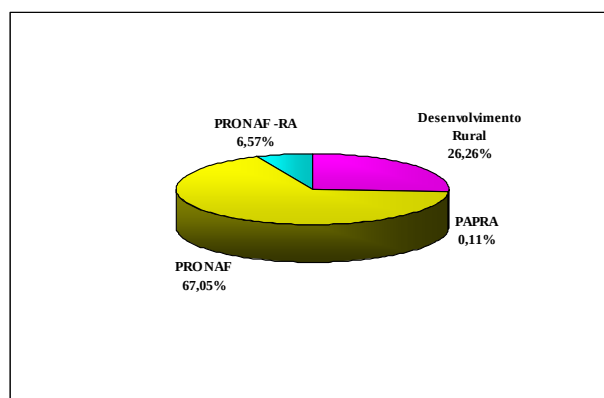
| PROGRAMAS             | 2000              | 2001               | 2002               | 2003               | 2004               | 2005               | TOTAL                |
|-----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| Desenvolvimento Rural | 77.779.205        | 207.138.506        | 245.465.014        | 186.677.231        | 187.004.550        | 288.572.207        | 1.192.636.712        |
| PAPRA                 | 43.899            |                    |                    | 0                  |                    | 0                  | 43.899               |
| PRONAF                | 2.583.730         | 6.661.764          | 5.316.458          | 7.160.906          | 134.401.210        | 141.888.415        | 298.012.483          |
| PRONAF -RA            | 7.573.118         | 9.989.674          | 9.519              | 6.463.919          | 9.675.419          | 5.626.724          | 39.338.374           |
| <b>Total</b>          | <b>87.979.952</b> | <b>223.789.944</b> | <b>250.790.991</b> | <b>200.302.056</b> | <b>331.081.179</b> | <b>436.087.346</b> | <b>1.530.031.468</b> |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

Em termos de contratações realizadas, o PRONAF respondeu por 67,05% das contratações no período de 2000 a 2005, e o programa de Desenvolvimento Rural por 26,26% das contratações, conforme mostra a Figura 2.

Ainda de acordo com os dados da Tabela 4, observa-se um expressivo crescimento das contratações no âmbito do PRONAF entre 2003 e 2004, cujo crescimento foi de 2.918%, passando de 695 contratos em 2003, para 20.977 em 2004.

Analisando os recursos por programa e porte de produtor, constata-se que os segmentos que mais captaram recursos no âmbito do PRONAF foram os mini e pequenos produtores, como pode ser visto na Tabela 6.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006

**Figura 2 – Distribuição das operações do FCO Rural por Programa no estado de Goiás – 2000 a 2005****Tabela 6 – Recursos por Porte e Programa do FCO Rural para o estado de Goiás – 2000 a 2005**

| PORTE        | MINI          |           |                |               | PEQUENO        |               |              | MÉDIO          |            |            | GRANDE         | TOTAL            |
|--------------|---------------|-----------|----------------|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|----------------|------------------|
|              | DES. RURAL    | PAPRA     | PRONAF         | PRONAF-RA     | DES. RURAL     | PRONAF        | PRONAF-RA    | DES. RURAL     | PRONAF     | PRONAF-RA  | DES. RURAL     |                  |
| ANO          |               |           |                |               |                |               |              |                |            |            |                |                  |
| 2000         | 7.694         | 43        | 2.315          | 7.517         | 24.852         | 268           | 55           | 35.999         | -          | -          | 9.231          | 87.979           |
| 2001         | 10.584        | -         | 5.705          | 9.980         | 36.517         | 955           | 9            | 119.727        | -          | -          | 40.309         | 223.789          |
| 2002         | 447           | -         | 4.707          | -             | 48.750         | 581           | -            | 188.582        | 26         | 9          | 7.684          | 250.790          |
| 2003         | 10.622        | -         | 1.815          | 2.201         | 18.393         | 5.336         | 4.262        | 78.775         | 8          | -          | 78.886         | 200.302          |
| 2004         | 26.816        | -         | 127.218        | 9.643         | 34.008         | 7.042         | 32           | 79.082         | 140        | -          | 47.099         | 331.081          |
| 2005         | 32.637        | -         | 116.427        | 4.993         | 48.758         | 25.225        | 518          | 147.834        | 235        | 114        | 59.341         | 436.087          |
| <b>TOTAL</b> | <b>88.800</b> | <b>43</b> | <b>258.187</b> | <b>34.334</b> | <b>211.278</b> | <b>39.407</b> | <b>4.876</b> | <b>649.999</b> | <b>409</b> | <b>123</b> | <b>242.550</b> | <b>1.530.031</b> |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

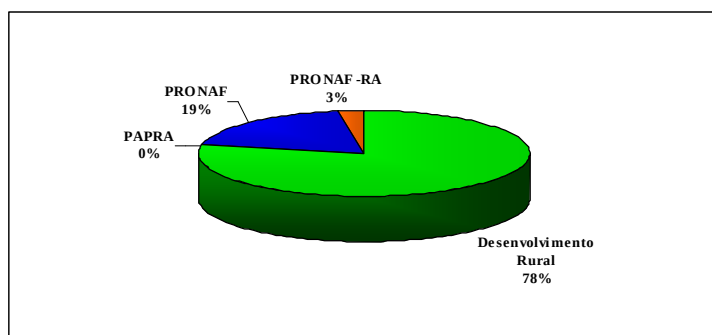
É importante destacar que, as contratações realizadas pelos miniprodutores rurais tiveram um crescimento expressivo nos anos de 2004 e 2005. Foi nesse mesmo período que se observa um grande salto no volume de recursos disponibilizados pela linha do PRONAF para este segmento de produtor, como mostra a Tabela 6.

Esse incremento considerável da demanda pelos contratos e consequentemente dos recursos pelos miniprodutores, sobretudo dentro do PRONAF, pode ser explicado, de acordo com o Ministério da Integração (2006), pela diretriz estabelecida por este órgão de dar prioridade ao atendimento dos produtores de menor porte.

Cabe ressaltar, no entanto, que os mesmos programas disponibilizados para os mini, médios e pequenos produtores, também foram contemplados para os grandes produtores, com exceção do PRONAF em que não houve demanda, dada as características do programa, motivo pelo qual este programa não aparece para os grandes produtores na Tabela 6.

Entre 2003 e 2004 o número das contratações realizadas pelos miniprodutores obtém um acréscimo de 2.571%, seguida por um pequeno decréscimo no ano posterior.

Ao analisar os recursos demandados por programa, percebe-se também uma grande evolução dos recursos no âmbito do PRONAF (Tabela 5) - correspondendo a 19,48% do total de recursos financiados, apesar de não acompanhar o mesmo ritmo de crescimento do programa de Desenvolvimento Rural, o qual representa 78% do total de recursos financiados no período de 2000 a 2005 (Figura 3).



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

**Figura 3 – Distribuição dos recursos por programa do FCO Rural no estado de Goiás - 2000 a 2005.**

A concentração dos recursos pelo programa de Desenvolvimento Rural, no âmbito do FCO Rural, leva ao questionamento sobre a forma como os recursos estão sendo aplicados, ou seja, sobre a eficácia dos projetos de financiamentos voltada a este programa, tendo em vista que os recursos podem estar mudando de mãos, passando dos pecuaristas e agricultores aos empresários dos ramos do comércio, da indústria e de serviços (OLIVEIRA, 2003).

É necessário ressaltar que, a partir de 2002, os médios produtores passam a demandar recursos do PRONAF (Tabela 6); caracterizando assim, uma distorção em relação aos objetivos e finalidade deste programa, o qual é voltado para a agricultura familiar e para famílias que possuam renda que variam de R\$ 2.000,00 a R\$ 60.000,00. Entretanto, ao verificar o limite de renda para que se possa ser enquadrado como médio produtor no FCO rural, tal como consta da Tabela 3, varia de R\$ 160.000,00 até R\$ 1.000.000,00.

Portanto, mais uma vez fica evidente que o banco gestor na tentativa de reduzir riscos e “atender” às diretrizes do fundo, entre outros fatores, acaba enquadrando outras categorias de produtores em programas não pertencentes a estes, como ocorre no PRONAF em que os médios e pequenos agricultores considerados pelo Fundo não seriam enquadrados como agricultores familiares conforme as diretrizes gerais do programa.

Outra crítica relacionada ao PRONAF, consiste no caráter quantitativo e não qualitativo dos recursos destinados a este programa, onde se evidencia a preocupação de destinar montantes cada vez maiores de crédito à agricultura familiar, sem se preocupar com a qualidade da utilização destes recursos; problema este que poderia ser minimizado através da disponibilidade de assistência técnica, ou até mesmo de sindicatos capazes de dar auxílio a estes agricultores, instrumentos estes utilizados pelos países desenvolvidos.

Outro ponto passível de crítica o qual não é inerente somente ao FCO, é a grande concentração dos recursos do PRONAF para região sul do país, no qual se encontram 1/5 dos estabelecimentos familiares do país. Esta concentração é justificada pelo fato desta região apresentar uma agricultura familiar consolidada, ou seja, com dinâmica social e economicamente capitalizada e integrada aos mercados. Os financiamentos na região sul, são destinados ao segmento da agricultura familiar com elevado grau de integração ao setor agroindustrial como a fumicultura, sojicultura e avicultura (FERREIRA *et. al* (2001).

Ainda conforme Ferreira *et al.* (2001), o próprio sistema bancário é responsável pela concentração dos recursos do PRONAF na região sul. Isto advém da inflexibilidade para operacionalizar programas de crédito direcionados para um público pouco ou nada familiarizado com o funcionamento desse sistema. Dessa forma, para reduzir os riscos operacionais, o sistema bancário interfere na alocação dos recursos por estado e município, logo, os recursos de crédito não chegam nas áreas mais carentes e para os agricultores menos capitalizados, havendo liberação somente mediante margens de garantia real elevada.

Ao analisar as atividades mais beneficiadas pelos recursos do FCO Rural, observa-se que estas estão mais voltadas a atividade pecuária, como mostra a Tabela 7.

A partir dos dados da Tabela 7, observa-se que a maioria dos recursos demandados no âmbito do FCO Rural, são destinados à atividade pecuária, pois no período de 2000 a 2005, a carne bovina, por exemplo, representou 28% do total de recursos demandados; sendo que há uma participação expressiva também de atividades como a avicultura, leite e suínos.

Helfand; Rezende (2001) apontam, no entanto, que a partir 1990, as altas taxas de inadimplência caracterizou uma ameaça à produção, principalmente de grãos, o que deve ter levado os bancos a direcionar o crédito para a pecuária, sobretudo no Centro-Oeste o qual já possuía grandes investimentos nesse setor, em busca de clientes com maior liquidez e com maiores garantias, evidenciando assim, como já explanado anteriormente, o caráter seletivo dos bancos privados.

**Tabela 7 – Atividades mais beneficiadas pelos recursos do FCO Rural no estado de Goiás – 2000 a 2005.**

| ANO  | CULTURAS                 | VALOR FINANCIADO   | %    |
|------|--------------------------|--------------------|------|
| 2000 | Carne Bovina             | 23.370.015         | 27%  |
|      | Avicultura               | 17.587.289         | 20%  |
|      | Leite                    | 15.908.369         | 18%  |
|      | Suínos                   | 14.203.096         | 16%  |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>87.979.952</b>  | 100% |
| 2001 | Carne Bovina             | 70.130.716         | 31%  |
|      | Suínos                   | 38.432.668         | 17%  |
|      | Avicultura               | 37.438.398         | 17%  |
|      | Leite                    | 34.699.424         | 16%  |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>223.789.944</b> | 100% |
| 2002 | Carne Bovina             | 144.532.296        | 58%  |
|      | Máquinas e Implementos   | 45.248.014         | 18%  |
|      | Melhoramentos            | 33.204.101         | 13%  |
|      | Avicultura               | 26.736.085         | 11%  |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>250.791.991</b> | 100% |
| 2003 | Carne Bovina             | 56.674.118         | 28%  |
|      | Máquinas e Implementos   | 24.374.375         | 12%  |
|      | Armazens, Silos, Galpões | 20.035.969         | 10%  |
|      | Colheitadeiras           | 19.522.171         | 10%  |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>200.302.056</b> | 100% |
| 2004 | Carne Bovina             | 70.290.509         | 21%  |
|      | Bovinocultura - Leite    | 42.563.651         | 13%  |
|      | Máquinas e Implementos   | 30.898.098         | 9%   |
|      | Leite                    | 25.719.268         | 8%   |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>331.081.189</b> | 100% |
| 2005 | Máquinas e Implementos   | 69.999.484         | 16%  |
|      | Carne Bovina             | 64.423.466         | 15%  |
|      | Outras Aplicações        | 51.205.665         | 12%  |
|      | Leite                    | 47.464.100         | 11%  |
|      | <b>TOTAL</b>             | <b>436.086.346</b> | 100% |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

Cumprir destacar que a partir de 2003, o item máquinas e implementos corresponde a 12% do total de recursos, sinalizando investimento por parte dos produtores, sobretudo dos segmentos maiores.

Entretanto, ao analisar as atividades mais beneficiadas por porte, percebe-se que os mini e pequenos produtores demandam recursos para atividades que possuem o leite como matéria-prima principal e em seguida culturas como milho, feijão e mandioca. Já os médios e grandes produtores destinam esses recursos para a carne bovina, investimentos - através de Revista de Economia da UEG, Anápolis (GO), Vol. 2, nº 2, JUL/DEZ-2006.



aquisição de máquinas e implementos e melhorias da produção, além de culturas voltadas para a exportação, como é o caso da soja.

Vale ressaltar também, que a importância da atividade pecuária no volume de recursos demandados no âmbito do FCO Rural, tem como justificativa uma considerável concentração desses recursos na cidade de Rio Verde, a qual representa um grande demandante de produtos de origem animal, devido à instalação de indústrias de alimentos neste estado. A maioria dos recursos demandados no período de 2000 a 2005 ocorreu pela região Sudoeste do estado, a qual na safra de 2003/2004 participou com 45,03% na produção total de grãos do estado, 18,08% no rebanho bovino, 40,29% na suinocultura e 36,60% na atividade avícola e 18,02% na produção de leite, conforme dados da SEPLAN-GO; evidenciando assim, o grande potencial pecuário desta região.

### 3.2 Indicadores Sociais

A partir dos dados da Tabela 8, pode-se perceber uma crescente evolução na geração de empregos diretos e indiretos pelo FCO Rural, o qual atingiu um crescimento de 1.137% em 2005; passando de 15.869 em 2000 para 196.368 postos de trabalho gerados em 2005. Entretanto, ao analisar esta evolução por porte, fica evidente a importância do segmento de mini produtores, o qual, no período analisado respondeu por 62,17% do total de empregos gerados.

**Tabela 8 – Empregos diretos e indiretos gerados pelo FCO Rural por porte no estado de Goiás – 2000 a 2005.**

| PORTE<br>ANO | MINI    | PEQUENO | MÉDIO  | GRANDE | TOTAL   |
|--------------|---------|---------|--------|--------|---------|
| 2.000        | 8.485   | 2.750   | 3.628  | 1.006  | 15.869  |
| 2.001        | 12.491  | 4.457   | 22.020 | 4.524  | 43.492  |
| 2.002        | 5.063   | 6.550   | 17.000 | 3.554  | 32.167  |
| 2.003        | 3.744   | 7.529   | 8.808  | 9.055  | 29.136  |
| 2.004        | 33.835  | 4.726   | 8.003  | 4.586  | 51.150  |
| 2.005        | 170.376 | 10.720  | 13.218 | 2.054  | 196.368 |
| TOTAL        | 233.994 | 36.732  | 72.677 | 24.779 | 368.182 |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Banco do Brasil, 2006.

Cabe ressaltar, no entanto, que este aumento ocorreu, sobretudo no âmbito do PRONAF, o qual respondeu por 52,76% dos empregos gerados no período de 2000 a 2005, seguido pelo programa de Desenvolvimento Rural, conforme mostra a Tabela 9.

**Tabela 9 – Empregos diretos e indiretos gerados pelo FCO Rural por programa no estado de Goiás – 2000 a 2005.**

| ANO<br>PROGRAMA              | 2.000         | 2.001         | 2.002         | 2.003         | 2.004         | 2.005          | TOTAL          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Desenvolvimento Rural</b> | 7.855         | 32.214        | 29.314        | 21.221        | 18.827        | 24.403         | <b>133.834</b> |
| <b>PAPRA</b>                 | 148           | -             | -             | -             | -             | -              | <b>148</b>     |
| <b>PRONAF</b>                | 754           | 1.869         | 1.377         | 1.640         | 22.279        | 166.345        | <b>194.264</b> |
| <b>PRONAF - RA</b>           | 7.106         | 9.409         | 1.439         | 6.273         | 10.044        | 5.511          | <b>39.782</b>  |
| <b>PRONATUREZA</b>           | 6             | -             | 37            | 2             | -             | 109            | <b>154</b>     |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>15.869</b> | <b>43.492</b> | <b>32.167</b> | <b>29.136</b> | <b>51.150</b> | <b>196.368</b> | <b>368.182</b> |

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do FCO Rural, 2006.

Assim, evidencia-se a importância do segmento dos mini produtores rurais, bem como da agricultura familiar na geração de emprego e conseqüentemente de renda, como já explanado anteriormente. No entanto, esse segmento ainda apresenta muitas dificuldades na obtenção dos recursos além de ser evidente a falta de assistência técnica. Embora o Pronaf vem contribuindo para alavancar o desenvolvimento da agricultura familiar, a agricultura brasileira e, em particular, do estado de Goiás continua sendo muito pautada na via produtivista, a qual pressupõe o uso de insumos modernos como forma de aumentar a produtividade do setor.

Cabe ressaltar, no entanto, que a geração de empregos não significa que esteja ocorrendo desenvolvimento, na medida em que não houve no período considerado um crescimento contínuo de empregos. Conforme pode ser visto pelos dados da Tabela 8, este crescimento foi bastante expressivo apenas em 2005, o que reflete a preocupação do Ministério da Integração (2006) em disponibilizar maiores recursos para o PRONAF apenas nesse ano. Além disso, a própria exclusão social dos pequenos agricultores, os quais acabam não sendo contemplados pelos recursos do FCO Rural, confirma a preocupação apenas com o crescimento e não com o desenvolvimento agrícola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apontou que apesar do cenário atual diferenciar do cenário verificado durante o processo de modernização, em que o crédito rural possuía como característica intrínseca a seletividade e exclusão das pequenas propriedades, atualmente, essas características continuam predominantes. Mesmo em fundo de financiamento concebido para alavancar as atividades de mini e pequenos produtores rurais, conforme destaca a diretriz do FCO Rural, evidencia-se que, apesar da maioria do número de contratos serem demandados pelos pequenos produtores, a maioria dos recursos oferecidos por este programa, estão sendo demandados por médios e grandes produtores.

Dessa forma, fica claro o caráter excludente do fundo, confirmando assim, a distorção em relação aos objetivos propostos na diretriz, em que, mesmo em fundo concebido para promover o desenvolvimento das atividades voltadas para pequenas atividades produtivas, os recursos acabam beneficiando os produtores mais capitalizados.

Isso ocorre na medida em que o banco gestor dos recursos, na tentativa de diminuir os riscos envolvidos na operação, e por não ter mais o aval do estado, tende a destinar os recursos para segmentos com maior liquidez em honrar os compromissos financeiros, limitando os recursos a agricultores menos capacitados e garantindo sua remuneração através da correção dos recursos ociosos.

Dessa forma, sob a ótica capitalista de aumento da rentabilidade e de redução dos riscos, o sistema bancário tende a adotar uma política bastante seletiva na disponibilização dos recursos por assumir todos os riscos envolvidos na operação. Por não contar mais com o aval do Estado e diante da possibilidade de ter sua rentabilidade comprometida, acaba selecionando os produtores mais capitalizados, ofertantes de garantias sólidas, as quais possam garantir a quitação da dívida.

A partir dos resultados obtidos, constata-se que o FCO Rural, instrumento de apoio voltado ao desenvolvimento, acaba se desvincilhando dos objetivos que lhe deram origem para transformar-se em mais uma linha de crédito preocupada mais com resultados do que com as particularidades entre locais e regiões e a redução das desigualdades socioeconômicas.

A preocupação com o crescimento econômico e não com a promoção do desenvolvimento fica evidente também na análise dos indicadores sociais, na medida em que os altos índices de geração de emprego denotam uma preocupação imediatista, onde pôde-se comprovar que não há um crescimento contínuo na geração de novos postos de trabalho.

Além disso, cabe ressaltar a preocupação deste fundo, e dos demais instrumentos agrícolas disponíveis atualmente, em apenas disponibilizar recursos, ou seja, de forma quantitativa e não qualitativa, acaba tornando ineficiente a alocação destes recursos.

Cabe ao Estado repensar o seu papel diante de um setor que é de suma importância para o desenvolvimento do país. Nesse sentido, torna-se necessário uma política de garantia de preços mínimos que garanta uma rentabilidade mínima aos produtores. Não basta a simples disponibilização dos recursos como é feita atualmente, sobretudo no âmbito do PRONAF. Dessa forma, para que haja uma alocação eficiente dos recursos é imprescindível dotar o setor de uma melhor assistência técnica além de um maior investimento educacional, tal como é feita nos países desenvolvidos, para que os produtores possam fazer um planejamento de longo prazo e não somente contornar os problemas de curto prazo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO DO BRASIL. **Superintendência Estadual de Goiás**. 2006
- BARBOSA, H. F. “Análise do Fundo Constitucional do Centro Oeste”. **Conjuntura Econômica Goiana**. SEPLAN/GO, Novembro de 2005.
- FERREIRA, B. *et al.* A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P.R. da. **Transformações da Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, 2001.
- FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO. In: **Ministério da Integração Nacional**. Disponível em: [http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp)>. Acesso em: 17 mai. 2006 e 20 abr. 2006.
- GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C.P.R. da. Financiamento da agricultura-experiências e propostas. In: GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P.R. da. **Transformações da Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, 2001.
- GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. **Novas Fontes de Recursos, Propostas e Experiências de Financiamento Rural**. 1995. 50 f. IPEA – Texto para discussão n. 392. Brasília, 1995.
- GOLDIN, I.; REZENDE, G. C. R. de. Os instrumentos de política agrícola no Brasil. In: **A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise**. Rio de Janeiro: IPEA. Série IPEA, 138.
- GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas, SP: UNICAMP.IE, 1996.
- HELFAND, S. M.; REZENDE, G. C de. (2001). “A agricultura brasileira nos anos 1990: o impacto das reformas de políticas.” In: GASQUES, J. G & CONCEIÇÃO, J. C. P.R. (Orgs) **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília:IPEA, 2001.
- MELO, F. B. H. de. “Agricultura Brasileira nos Anos 90: o Real e o Futuro.” **Economia Aplicada**, vol. 2, n° 1, jan/mar, 1998.
- OLIVEIRA, J. J. de. **A gestão do crédito rural no Brasil sob a globalização financeira – o período 1995/2001**. 2003. 239 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.
- RODRIGUES, E. **A economia goiana no contexto nacional: 1970-2000**. 2002. 187 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2002.
- SPOADOR, H. F. S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. São Paulo: [s.n.], 2001.